



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Quarta-feira, 3 de junho de 2020

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA

LEI MUNICIPAL N.º. 441 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**Institui o adicional de periculosidade, na base de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo em âmbito municipal aos Eletricista Efetivos do Município de Passagem e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, SANCIONA a seguinte LEL:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir aos Eletricista do quadro efetivo, lotado em qualquer secretaria do município, o adicional de periculosidade na base de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo determinado em âmbito municipal.

Parágrafo Único – O servidor que não estejam no desempenho de suas funções específicas de Eletricista não fará jus ao adicional estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Passagem – PB, em 01 de Junho de 2020.

Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º. 0043/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, RESOLVE exonerar EDIVAL PORFÍRIO DE ANDRADE do cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Passagem, 01 de junho de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º. 0044/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, RESOLVE nomear EDIVAL PORFÍRIO DE ANDRADE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras e Serviços Urbanos.

Passagem, 01 de junho de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

Portaria n.º. 0045/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere A Lei Orgânica do Município de Passagem – PB, RESOLVE nomear MARIA DA GUIA FELINTO DANTAS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário de Agricultura e Abastecimento.

Passagem, 01 de junho de 2020.

MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> MAGNO SILVA MARTINS PREFEITO LEANDRO FIRMINO BARBOZA VICE-PREFEITO
---